



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N° /2023/GPCMC

Capela/SE, 02 de março de 2023

Exmo. Sr.
Antônio Vieira de Moura Neto
Presidente da Comissão
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei n° 02/2023.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que Compõem a Comissão de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar **Projeto de Lei n° 02, de 01 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Nomeia e cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Violência- CRAM, e dá providências correlatas."**

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela